



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

### PORTARIA Nº 165/2025

#### **NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Senhora **MARIA HELENA PIRES PEREIRA**, RG MG-2.201.459, CPF 430.003.045, para exercer a função de **Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE JESUS – SME CORAÇÃO DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.631.277/0001-32.

**Art. 2º.** Fica a Ordenadora de Despesas nomeada na forma do artigo anterior para realizar as seguintes movimentações financeiras referentes aos recursos da Secretaria Municipal de Educação de Coração de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 63.631.277/0001-32, conjuntamente com o Prefeito Municipal **SAMUEL BARRETO NETO**, RG nº. M-5.700.574, CPF nº. 779.297.306-97 e/ou com o Tesoureiro, o Senhor **FLÁVIO OSMAR AZEVEDO FERREIRA**, inscrito no RG sob o nº MG-11.467.381, CPF: 046.699.516-45: assinar e emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, efetuar saques em contas correntes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 24 de novembro de 2025.

SAMUEL BARRETO  
NETO:77929730697

Assinado de forma digital  
por SAMUEL BARRETO  
NETO:77929730697  
Dados: 2025.11.24 13:31:35  
-03'00"

**SAMUEL BARRETO NETO**  
Prefeito Municipal

